



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-01-2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0102012024 **Contrato nº** CIN-0101-2024. **Contratante:** Município de Ibipeba - BA. **Contratada:** VANESSA GOMES DOS SANTOS CASTRO - ME, , pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 16.455.160/0001-65. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de serviços na área de contabilidade pública, para assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, elaboração de pareceres e relatórios mensais, atendendo as secretarias de Educação, Saúde e Ação Social. Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024. **Valor Global:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgãos: 28206 – Secretaria de Ação Social, 27205 – Fundo Municipal de Saúde, 25204 - FME - Secretaria de Educação; Projeto/Atividade: 2083 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, 2058 - Gestão dos Serviços Técnicos Administrativos da Secretaria, 2036 - Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria; Fontes de Recursos: 1500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, 1500.1002 - Saúde 15%, 1500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Ibipeba - BA, 02 de janeiro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2024, segundo os termos do artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0102012024, que foi inexigível a licitação em razão da natureza singular da contratação dos serviços para Contratação de Empresa Especializada na Execução de serviços da área de contabilidade pública, para assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, elaboração de pareceres e relatórios mensais, atendendo as secretarias de Educação, Saúde e Ação Social, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa VANESSA GOMES DOS SANTOS CASTRO - ME, CNPJ Nº 16.455.160/0001-65, no valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Ibipeba – Ba, 02 de janeiro de 2024.

Demostenes de Sousa Barreto filho
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-02-2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0105012024 **Contrato nº** CIN-0201-2024. **Contratante:** Município de Ibipeba - BA. **Contratada:** CINTIA SILVA SOUTO CONTABILILIDADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.738.737/0001-00. **Objeto:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil, administrativa na regularização previdenciária e fiscal, proporcionando esclarecimentos, orientações, atendendo as determinações legais e fiscais, com visitas técnicas periódicas, bem como de acordo a sua convocação pelo município. **Vigência:** 05/01/2024 a 31/12/2024. **Valor Global:** R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 34212 – Secretaria de Finanças; Projeto/Atividade: 2131 - Manutenção do Departamento de Tributos e Fiscalização; Fonte de Recurso: 1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Ibipeba - BA, 05 de janeiro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2024, segundo os termos do artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0105012024, que foi inexigível a licitação em razão da notoriedade dos serviços para Contratação de Empresa Especializada na Execução dos serviços de assessoria e consultoria contábil, administrativa na regularização previdenciária e fiscal, proporcionando esclarecimentos, orientações, atendendo as determinações legais e fiscais, com visitas técnicas periódicas, bem como de acordo a sua convocação pelo município, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa CINTIA SILVA SOUTO CONTABILILIDADE, CNPJ Nº 32.738.737/0001-00, no valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Ibipeba – Ba, 05 de janeiro de 2024.

Demostenes de Sousa Barreto filho
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-03-2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0205012024 **Contrato nº** CIN-0301-2024. **Contratante:** Município de Ibipeba - BA. **Contratada:** NOACI MADALENA CUNHA LOULA, pessoa física, inscrita no CPF nº 330.038.905-49. **Objeto:** Contratação de profissional especializada para execução dos serviços de assessoria e apoio institucional aos programas de Atenção Básica e Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde deste município. **Vigência:** 05/01/2024 a 31/12/2024. **Valor Global:** R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 27205 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2054 – Gestão do Piso de Atenção Básica - PAB; Fontes de Recursos: 1600.0000 – Transferências de Recursos do SUS; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Ibipeba - BA, 05 de janeiro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2024, segundo os termos do artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0205012024, que foi inexigível a licitação em razão da notoriedade dos serviços para contratação da profissional especializada em assessoria e apoio institucional aos programas de Atenção Básica e Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde deste município, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da profissional NOACI MADALENA CUNHA LOULA, CPF Nº 330.038.905-49, no valor total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

Ibipeba – Ba, 05 de janeiro de 2024.

Demostenes de Sousa Barreto filho
Prefeito Municipal